



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA 116, de 22 de março de 2.022.

Dispõe sobre retificação de dados da Portaria nº 110, de 16 de Março de 2022.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº. 110, DE 16 DE MARÇO DE 2022, fazendo constar como segue:

Onde se lê:

Concede o gozo de 60 (sessenta) dias de licença prêmio a servidora Maria Cristina Cardoso.

Leia-se:

Concede o gozo de 60 (sessenta) dias de licença prêmio a servidora Nadir Conceição de Andrade Moreira.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, mantendo-se as demais determinações da Portaria nº 110, de 16 de Março de 2022.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 22 de Março de 2.022.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
MARIA BERNADETE DETIOL - Ass. Parlamentar - Port. 01/2021